



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP  
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

**Doe Medula Óssea, Salve uma Vida**

**Ano V Nº 370 Semana de 17 a 23 de Abril de 2009 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 732, de 30/03/2009 – Exonera Eliana Ferreira Silva, do cargo de Merendeira I, a partir de 23 de março de 2009.

Nº 733, de 30/03/2009 – Nomeia Lourdes Caetano, no cargo em comissão de Assessor do Diretor de Departamento, da Secretaria de Economia e Finanças, a partir de 02 de março de 2009.

Nº 734, de 30/03/2009 – Nomeia Márcia Iara Alonso, no cargo em comissão de Assessor do Diretor de Departamento, da Secretaria de Saúde, a partir de 04 de março de 2009.

Nº 735, de 30/03/2009 – Nomeia Veidson Marcelo Gonçalves, no cargo em comissão de Assessor de Informática, da Secretaria de Saúde, a partir de 23 de março de 2009.

Nº 736, de 30/03/2009 – Nomeia Roberto Fabricio, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Grupo Técnico, da Secretaria de Saúde, a partir de 03 de março de 2009.

Nº 737, de 30/03/2009 – Nomeia Edineia Cristina Ardeu de Camargo Penteado, no cargo em comissão de Assessor do Departamento de Informática e Processamento, da Secretaria de Economia e Finanças, a partir de 03 de março de 2009.

Nº 738, de 30/03/2009 – Nomeia Luiz Antonio da Silva, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informática e Processamento, da Secretaria de Economia e Finanças, a partir de 09 de março de 2009.

Nº 739, de 30/03/2009 – Nomeia Ariel Vanderlei Lopes, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Administração, da Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação, a partir de 02 de março de 2009.

Nº 740, de 30/03/2009 – Nomeia José Daniel Garcia, no cargo em comissão de Diretor de Administração e Almoxarifado, da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 23 de março de 2009.

Nº 741, de 30/03/2009 – Nomeia Idalina Polido Domarco, no cargo em comissão de Chefe do Setor Administrativo, da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 02 de março de 2009.

Nº 742, de 30/03/2009 – Exonera Lourdes Caetano, do cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento, da Secretaria de Economia e Finanças, a partir de 31 de março de 2009.

Nº 743, de 31/03/2009 – Exonera Priscila Marques Bonfim da Silva do cargo de Auxiliar de Segurança I, a partir de 25 de março de 2009.

Nº 744, de 31/03/2009 – Exonera Vantuil Alves da Silva do cargo de Auxiliar de Segurança I, a partir de 25 de março de 2009.

Nº 745, de 31/03/2009 – Exonera Elizangela Cristina Pereira de Souza do cargo em comissão de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, da Secretaria de Administração, a partir de 31 de março de 2009.

Nº 746, de 31/03/2009 – Exonera Alessandra Graziela Aparecida Gomes Casale do cargo em comissão de Assessor, da Secretaria de Habitação, a partir de 31 de março de 2009.

Nº 747, de 06/04/2009 – Concede 90 dias de licença prêmio a Maria Conceição Cestari Dua, referente ao período de 01.03.2004 a 01.03.2009.

Nº 748, de 06/04/2009 – Concede 90 dias de licença prêmio a Lygia Maria Penteado Negraes Soares, referente ao período de 26.03.2004 a 26.03.2009.

Nº 749, de 06/04/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Viviane Cristina Cesar Tavares, referente ao período de 11.02.2004 a 11.02.2009.

Nº 750, de 06/04/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Aline Regina Scarpim Assis, referente ao período de 01.03.2004 a 01.03.2009.

Jahu, 15 de abril de 2009.

Silvio Luiz Fernandez,  
Secretário Geral.

## Seção II Secretaria

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concurso: Médico Neuropediatra I

Edital nº. 01/2005.

Ofício: nº. 55/2009.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA a candidata habilitada no Concurso Público para a classe de: Médico Neuropediatra I a comparecer em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.



A candidata deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munida de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação à candidata sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA da candidata.

### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 23/04/2009

Horário: 15h

Local: Prefeitura Municipal de Jahu - Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos - Rua Paissandu, 444

### CANDIDATA HABILITADA

#### Médico Neuropediatra I:

002º - Lara Cristina Antunes dos Santos - RG: 19.534.738

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em 15 de Abril de 2009.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão designada pela Portaria n.º 676, de 19/03/2009, do Sr. Prefeito Municipal de Jahu, Sr. OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR, vem, através desta, INTIMAR o Sr.(a) TIAGO LAURINDO LUIZ, portador(a) do R.G. n.º 15.113.472, que encontra-se em local incerto e não sabido, na condição de indiciado, para audiência de declarações e oitiva de testemunhas, que terá lugar no dia 11/05/2009, às 08:30 hs., na Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jahu, estabelecida à Rua Paissandú, n.º 444 - Jahu/SP, nos termos do parágrafo 2º do artigo 121 da Lei Complementar n.º 265/2005.

Ressalta-se que no caso de não comparecimento do indiciado para prestar declarações, o processo prosseguirá à sua revelia, não havendo, no entanto, presunção de confissão (art. 122, LC 265/05).

DANIEL ROBERTO BATOCHIO PAVAN

Presidente da Comissão

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO

#### CONVITE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO Nº 12 DA LEI FEDERAL Nº 8689/93 APRESENTARÁ A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DA SAÚDE REFERENTES A APAJA - ASSOCIAÇÃO PROTETORAS DOS ANIMAIS DE JAU; APAE, CONVENIO COM A PREFEITURA REFERENTE AO PSF/PACS PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DA SAÚDE E FARMACIA POPULAR E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SANTA CASA DE JAU E APRESENTAÇÃO DO SIOPS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE 2008. RELATÓRIO DE GESTÃO 2008 E APRESENTAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE NO QUADRIENIO 2009/2012, EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO DIA 16.04.09 ÀS 19.30 HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E VEREADORES E MUNICÍPIES.

Dr. Jaime Roberto Spanghero  
Secretario de Saúde

Publicado novamente por ter saído com motivo de incorreção na edição de nº 369.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO DE AGENTE FISCAL DE TRÂNSITO

Venho através deste, nos termos do anexo I e Artigo 280 parágrafo 4º da Lei Federal nº 9503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, CREDENCIAR o funcionário EDUARDO PEGATIN RICCI, para cumprir a função de Agente da Autoridade Municipal de Trânsito.

Jahu, 06 de abril de 2009.

Cristiano Madella Tavares

Secretário de Transportes e Trânsito

Autoridade Municipal de Trânsito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Em cumprimento ao art.2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1.997, notificamos a todos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Jahu, que a Municipalidade recebeu os Recursos Financeiros abaixo descritos, liberados através do GOVERNO FEDERAL.

#### MARÇO/2009

ÓRGÃO CONCEDENTE	TÍTULO/CONVÊNIO	VALOR	DATA
Ministério da Saúde	Convênio PAB - Agente Comunitários de Saúde - ACS	R\$ 22.659,00	02/03/2009
Ministério da Saúde	Convênio PAB-FIXO	R\$ 189.081,08	02/03/2009
Ministério da Fazenda	Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 907.123,98	13/03/2009
Ministério da Educação	Convênio QESE - Contribuição Salário Educação	R\$ 271.746,57	31/03/2009
Ministério da Fazenda	ISS-STN	R\$ 4.335,96	31/03/2009
Ministério do Estado da Educação	Convênio FUNDEB	R\$ 2.529.972,53	31/03/2009
Ministério da Fazenda	ISS SUPER SIMPLES	R\$ 187.383,94	31/03/2009
Ministério de Estado Assistência Social	Convênio FMASPVMC	R\$ 5.000,00	31/03/2009
Ministério da Fazenda	Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 774.723,87	31/03/2009



Ministério da Fazenda	INCRA -ITR	R\$ 1.820,68	31/03/2009
Ministério da Fazenda	Fundo Especial de Petróleo - Cota Parte Royalties	R\$ 16.937,46	31/03/2009
Ministério da Fazenda	CFRH - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R\$ 8.981,36	31/03/2009
Ministério da Fazenda	CFEM - Compensação Financeira de Recursos Minerais	R\$ 8.447,54	31/03/2009
Ministério da Fazenda	Desoneração ICMS	R\$ 22.335,69	31/03/2009

Jaú, 13 de abril de 2009.

Eduardo Odilon Franceschi  
Secretário de Economia e Finanças

## Seção V Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL

#### Extrato de Contrato

Contrato No. 001/2009

Tipo: Contrato

Processo No. 2/2009

Objeto: Serviço de hospedagem de home page

Contratada: Hospedaria Internet S/S Ltda.

Valor Total: R\$ 720,00

Data da Assinatura: 05/01/2009

Vigência: 1 ano

Dotação Orçamentária: 10 - 3.3.90.39.01.01.01.01.122.0705.2258 - Manutenção dos Serviços - Outros Serviços e Encargos

**"Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu. (Resolução No. 303/2007)"**

### CÂMARA MUNICIPAL

#### Extrato de Contrato

Contrato No. 003/2009

Tipo: Contrato

Processo No. 66/2009

Objeto: Serviços técnicos profissionais de áudio visual.

Contratada: WE - Wilton Souza Antonio - ME



Valor Total: R\$ 4.000,00

Data da Assinatura: 09/02/2009

Vigência: 60 dias

Dotação Orçamentária: 10 - 3.3.90.39.01.01.01.01.122.0705.2258 - Manutenção dos Serviços - Outros Serviços e Encargos

**"Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu. (Resolução No. 303/2007)"**

### CÂMARA MUNICIPAL

#### Extrato de Contrato

Contrato No. 004/2009

Tipo: Termo de Aditamento

Processo No. 3/2007

Objeto: Locação de softwares gerenciais com prestação de serviços de assessoria nas respectivas áreas.

Contratada: 4R Sistemas & Assessoria Ltda.

Valor Total: R\$ 45.002,16

Data da Assinatura: 27/02/2009

Vigência: 1 ano

Dotação Orçamentária: 10 - 3.3.90.39.01.01.01.01.122.0705.2258 - Manutenção dos Serviços - Outros Serviços e Encargos

**"Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu. (Resolução No. 303/2007)"**

### CÂMARA MUNICIPAL

#### Extrato de Contrato

Contrato No. 005/2009

Tipo: Termo de Aditamento

Processo No. 15/2007

Objeto: Serviços de administração, gerenciamento de documentos de legitimação (vale-alimentação)

Contratada: Sodexhoppas do Brasil Serviços e Comércio Ltda.

Valor Total: R\$ 51.832,00

Data da Assinatura: 27/02/2009

Vigência: 1 ano

Dotação Orçamentária: 10 - 3.3.90.39.01.01.01.01.122.0705.2258 - Manutenção dos Serviços - Outros Serviços e Encargos

**"Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu. (Resolução No. 303/2007)"**



**CÂMARA MUNICIPAL****LEI Nº 4.273, DE 13 DE ABRIL DE 2009.**

Proc. 024/2009

autor : Ver. José Carlos Zanatto.

**Torna obrigatória a atualização cadastral dos contribuintes no Município.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU aprovou, e eu, PAULO DE TARSO NUÑES CHIODE, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 24, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 24, da LOMJ, c.c. o Inciso II, letra "d", Art. 12, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Os contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, são obrigados à atualização de seus dados cadastrais constantes nos registros da Prefeitura Municipal, notadamente quanto a endereço, para fins de remessa e recepção de avisos, notificações e tudo o mais que se relacione a lançamentos de tributos municipais, cobrança e desdobramentos, inclusive os consequentes de inscrição em dívida ativa.

**Art. 2º** - O não atendimento ao disposto no artigo 1º implica na responsabilidade do contribuinte quanto ao não recebimento de correspondências, notificação de inscrição na dívida ativa e demais do gênero.

**Art. 3º** - Em 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Lei, o Chefe do Executivo editará Decreto de regulamentação, fixando normas administrativas adequadas à atualização cadastral e prazo para fazê-lo.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

**Câmara Municipal de Jahu**  
**13 de abril de 2009.**

**PAULO DE TARSO NUÑES CHIODE,**  
**Presidente do Poder Legislativo**  
**de Jahu.**

**RONALDO FORMIGÃO,**  
**1º Secretário.**

**PAULO CÉSAR GAMBARINI,**  
**2º Secretário.**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

ALEXANDRE BISSOLI,  
Diretor da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

## Seção IV Autarquias

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

**Portaria nº 41/09**  
**14 de abril de 2.009**

#### FIXA PREÇOS PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUTARQUIA

CLAUDIA ALICE BACCARO  
Superintendente do SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

Usando de suas atribuições legais, RESOLVE:-

**Art. 1º** – Os preços dos serviços prestados pelo Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu – SAEMJA, passam a vigorar de acordo com os valores constantes da tabela seguinte:-

ITEM	SERVIÇO PRESTADO	VALOR R\$
01	Ligação domiciliar de água – Ø 3/4"	104,00
02	Ligação domiciliar de esgoto – Ø 4"	76,00
03	Remanejamento da ligação domiciliar de água	104,00
04	Restabelecimento do abastecimento	30,00
05	Supressão do abastecimento – a pedido	15,00
06	Substituição do registro de gaveta do cavalete – Ø 3/4"	25,00
07	Substituição do registro de pressão do cavalete – Ø 3/4"	20,00
08	Entrega de água com caminhão tanque no perímetro urbano – 7000 litros por viagem	200,00
09	Retirada de água com caminhão particular – 8000 litros	25,00
10	Kilômetro rodado com caminhão tanque/hidrojet – fora do perímetro urbano/km	10,00
11	Análise de água – bacteriológico	130,00
12	Análise de água – físico/químico	160,00
13	Limpeza de fossa com caminhão Hidro-jet – por viagem	300,00
14	Abertura, fechamento de vala e recuperação de pavimento asfáltico, para atendimento de nova ligação domiciliar em imóvel já servido pelo serviço – m <sup>2</sup>	70,00
15	Abertura, fechamento de vala e recuperação de passeio público, para atendimento de nova ligação domiciliar (água ou esgoto) em imóvel já servido pelo serviço:- - ladrilho hidráulico – m <sup>2</sup> - concreto desempenado	110,00 75,00
16	Postagem (correio) de conta de água	3,00

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Jahu – 13 de abril de 2009**  
**CLAUDIA ALICE BACCARO**  
**Superintendente**

### Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**

**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

**Jornalista Responsável: Maria Lúcia Nunes Beraldo - MTB 19394**

Secretaria Municipal de Comunicações

**Diagramação:** Publicolor

**Impressão:** Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jau

**Tiragem:** 500 exemplares - Semanário

**Distribuição gratuita no Município de Jahu:**

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

